

Termo de Compromisso

Instituição Participante: Votorantim Asset Management DTVM Ltda. (“VAM”)

Código: Fundos¹ – Capítulo de Distribuição

Data da assinatura: 08/08/2019

Termo de compromisso antecipado: instituição distribuidora de cotas de fundo de investimento. Índícios de irregularidades na distribuição de cotas de fundo de investimento via oferta pública com esforços restritos.

Resumo dos compromissos assumidos:

(i) realizar melhoria sistêmica que impeça novas aplicações de clientes que estejam com perfil desatualizado ou sem perfil; (ii) implementar melhorias no sistema comercial utilizado para controle do suitability; (iii) criar novo processo de verificação a fim de não liquidar operações de novas aplicações de clientes com perfil desenquadrado, dos quais não se tenha obtido a declaração expressa de ciência do desenquadramento, bem como implementar melhoria sistêmica que impeça novas aplicações de clientes que não estejam em conformidade com o público alvo do fundo. A instituição compromete-se ainda a criar grupo de trabalho com o fim de discutir e acompanhar melhorias sistêmicas para atender o novo processo de verificação; (iv) atualizar política de suitability; (v) implementar melhorias das normas internas da instituição que tratam da estruturação ofertas públicas e distribuição de valores mobiliários de forma a garantir que os clientes acessados possuam perfil de investimento e qualificação compatíveis com a oferta; (vi) fornecer treinamento extraordinário a todos os profissionais da instituição envolvidos direta ou indiretamente no processo de suitability e oferta pública; (vii) revisar todos os clientes com saldo em produtos de investimento de forma a verificar pendências de suitability e buscar a regularização; (viii) atestar o cumprimento dos compromissos assumidos no termo de compromisso por meio de sua área de compliance e

¹ Em vigor até 01.01.2019. Atualmente, encontra-se em vigor, a partir de 02.01.2019, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento.



reportar à ANBIMA o seu cumprimento; (ix) realizar testes e monitoramentos periódicos por área independente para avaliar se os compromissos propostos continuam em conformidade; (x) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinada a custear os eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

